

## RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a legislação de estágio em vigor – Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, o Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, o Decreto nº 2.080 de 26 de novembro de 1996 e a Portaria nº 08 de 23 de janeiro de 2001 do MPOG,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2002 e a de nº 02/2002 do MEC, relativas à reformulação dos currículos das Licenciaturas,

CONSIDERANDO o que está proposto nos projetos pedagógicos das Licenciaturas da Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO a discussão do grupo das Licenciaturas da UFPel em 2002 e 2003 sobre o estágio supervisionado,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 31 de março de 2004 – constante da Ata nº.05/2004,

### RESOLVE:

DETERMINAR que a **ESTRUTURA DAS LICENCIATURAS** na Universidade Federal de Pelotas basear-se-á em três componentes:

- Atividades Científico-Acadêmicas – obrigatórias e/ou optativas (aprender conteúdo);
- Articulação teoria-prática/Componentes de Prática Curricular – mínimo de 400 horas (aprender a ser professor);
- Prática/Estágio supervisionado – mínimo de 400 horas (aplicar esse saber na escola);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

tendo entre si uma intersecção que realimentará cada um dos componentes.

DETERMINAR que o **ESTÁGIO SUPERVISIONADO** das Licenciaturas da UFPel seja desenvolvido como docência compartilhada entre professor da Faculdade de Educação/UFPel, professor(a) das Licenciaturas e professor da Rede Pública de Ensino no período de cinco semestres, com os objetivos abaixo discriminados, em comum, para todas as Licenciaturas:

Semestre 1 – Conhecer o meio profissional e a identidade do professor, conhecer a administração pedagógica de uma escola.

Semestre 5 – Refletir criticamente sobre as atividades realizadas. Desenvolver um aprofundamento teórico (leituras, seminários, etc.) e elaborar um relatório do estágio e/ou um artigo com reflexões sobre o processo.

DETERMINAR que os três semestres entre o primeiro e o quinto, relativos ao estágio supervisionado, possam ser diferenciados, para atender às especificidades de cada Licenciatura, mantendo uma docência compartilhada.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de agosto de 2004.

Prof. André Luiz Haack

Presidente do COCEPE

